

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã RJ.

PORTARIANº 19.381/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente Disciplinar, composta pelos servidores públicos abaixo relacionados, para apurar os fatos referentes as infrações funcionais praticadas por servidor público municipal do Poder Executivo, de acordo com a legislação aplicável, a contar de 05 de janeiro de 2021.


MAT.	NOME	FUNÇÃO
2618	CARLOS ROBERTO CORDEIRO SANTOS	PRESIDENTE
1531	SIMONE BARBOSA JARDIM	MEMBRO
2198	CÉSAR DA CRUZ DAUMAS	MEMBRO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14.306/2017.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 20 / 01 / 2021
Edição: 1369


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207